

EDITAL DE CREDENCIAMENTO – EDUCAÇÃO NAS UNIDADES PRISIONAIS – 2026

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Penápolis torna público o presente Edital de Credenciamento para atuação na Educação nas Unidades Prisionais, no ano letivo de 2026, em conformidade com a legislação vigente da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEDUC/SP.

I – DO OBJETIVO

Assegurar a oferta de escolarização de Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), a pessoas privadas de liberdade em estabelecimento penal.

II – DO PROJETO PEDAGÓGICO

O trabalho pedagógico será desenvolvido na modalidade EJA Multisseriada, caracterizando-se por:

- Organização em classes multisseriadas;
- Organização curricular por eixos temáticos;
- Integração entre os conteúdos formais e as experiências de vida dos jovens e adultos atendidos;
- Oferta de Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais – e Ensino Médio.

O credenciamento destina-se a Professor de Educação Básica – Anos Iniciais, e Professor de Educação Básica Anos Finais e Ensino Médio, nas seguintes áreas do conhecimento:

- Linguagens;
- Matemática;
- Ciências da Natureza;
- Ciências Humanas;
- Biologia;
- Química;
- Física.

III – DA ESCOLA VINCULADORA E UNIDADE PRISIONAL

Escola Vinculadora: EE Maria Eunice Martins Ferreira – Avanhandava

Unidade Prisional Vinculada: Penitenciária Compacta de Avanhandava

IV – DA INSCRIÇÃO

1. Período, horário e local

- Período de 02 a 03/02/2026
- Horário: das 9h às 17h
- Local: EE Maria Eunice Martins Ferreira – Avanhandava /SP

As inscrições serão realizadas presencialmente, mediante preenchimento de ficha própria.

V – DO PERFIL DO CANDIDATO

Espera-se do docente interessado que:

- Exerça liderança com postura ética e democrática;
- Seja assíduo e pontual;
- Tenha conhecimento das especificidades do trabalho pedagógico no sistema prisional;
- Promova a reflexão, a solidariedade e a aprendizagem significativa;
- Valorize a autoestima dos educandos;
- Tenha disponibilidade para o trabalho em equipe;
- Mantenha relações interpessoais baseadas no respeito às diferenças;
- Conheça e cumpra os documentos e procedimentos da vida funcional;
- Tenha disponibilidade para participar de formações oferecidas pela SEDUC/SP;
- Participe das atividades pedagógicas coletivas, Conselhos de Classe/Série;
- Mantenha atualizada a documentação escolar de sua responsabilidade;
- Zele por suas atribuições como docente e servidor público.

VI – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever os docentes que atendam aos seguintes requisitos:

1. Estar inscrito para o Processo de Atribuição de Aulas 2026, com opção para projetos, na Unidade Regional de Ensino de Penápolis;
2. Ser docente Efetivo Adido, Categoria F ou Categoria O;
3. Possuir formação compatível com a docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio.

VII – DA INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE FORMAÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá:

1. Preencher a ficha de inscrição, informando sua formação acadêmica;
2. Firmar declaração, sob as penas da lei, de que possui formação adequada para o exercício da docência na Educação Prisional, em conformidade com a legislação vigente e as normas da SEDUC/SP;
3. Anexar cópia simples do RG.

Parágrafo único – A veracidade das informações prestadas é de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser solicitada comprovação a qualquer tempo.

VIII – DA ENTREVISTA E DA CLASSIFICAÇÃO

- a) As entrevistas serão agendadas, conforme as inscrições para os dias 03 e 04 de fevereiro de 2026, podendo ser utilizada a modalidade online ou a modalidade presencial, conforme a disponibilidade de membros da comissão.
- b) A classificação dos docentes obedecerá:
 - À classificação oficial da SEDUC/SP no Processo de Atribuição de Aulas 2026;
 - À compatibilidade da formação declarada;
 - À entrevista, a ser realizada por Comissão poderá ser composta por representante da Unidade Regional de Ensino, da Secretaria da Administração Penitenciária e da Escola Vinculadora, conforme Resolução Conjunta SE/SAP nº 02/2016.

Parágrafo único – A entrevista será obrigatória sempre que houver aulas disponíveis para atribuição, não cabendo recurso quanto ao seu resultado.

IX – DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A classificação dos docentes credenciados será publicada pela Unidade Regional de Ensino de Penápolis, até o dia 05/02/2026, em seus meios oficiais de comunicação.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição implica plena concordância com as normas deste edital e com a legislação vigente;
2. Não será permitida juntada posterior de documentação;
3. Os casos omissos serão analisados pela Unidade Regional de Ensino de Penápolis.

Penápolis, 30 de janeiro de 2026.